



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referente: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/PMC/2024

Processo Administrativo: Nº. 701338

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 14.133/21, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 44, da Lei Federal 12.462/2011;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular o procedimento licitatório por motivo de ilegalidade que não geram obrigação de indenizar, com fulcro na Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO o memorando nº 0322/2024 emitido pela Diretoria de Tecnologia da Informação, o qual solicita a revogação do processo supracitado.

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR**, o certame licitatório objeto do edital de Pregão Eletrônico Nº. 131/PMC/2024, oriundos do processo administrativo nº 701338, que tem por objetivo a aquisição de ativos de T.I. necessários ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC.

Criciúma - SC, 06 de agosto de 2024.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal